



ATA DA 94ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (17.06.2009), às onze horas (11h), no plenário dos Colegiados, reuniram-se, para sua 94ª Sessão Ordinária, os membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constatou-se a presença dos Excelentíssimos Senhores: Clenan Renaut de Melo Pereira, Presidente; Alcir Raineri Filho e Ricardo Vicente da Silva, Membros; Registrou-se, também, as ausências justificadas dos Doutores Marco Antônio Alves Bezerra, em razão de estar em gozo de férias, e do Dr. José Demóstenes de Abreu. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão. Iniciados os trabalhos deliberou-se, primeiramente, sobre a escolha de um secretário *ad hoc*, tendo o Conselheiro Alcir se prontificado a secretariar a sessão. Constatou-se, ainda, a presença do Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP. Em seguida, o Presidente deu conhecimento da **pauta**, que consistiu em: (1) Apreciação da Ata da 93ª Sessão Ordinária; (2) Portaria nº 364/2009 – que designou o Promotor de Justiça Delveaux Vieira Prudente Júnior para responder cumulativamente pela 11ª Procuradoria de Justiça; (3) Memos. nºs. 061, 062, 063 e 064/2009, oriundos da Corregedoria Geral do Ministério Público informando decisão exarada nos Autos Administrativos 005, 006, 007 e 008/2009 – Interessado: Dr. Fábio da Fonseca Lopes; (4) Autos CSMP nº. 079/2009 – referente aos Autos de Representação nº. 001/03; (5) Apreciação de feitos; e (6) Outros Assuntos. Dando início, colocou-se em apreciação a **Ata da 93ª Sessão Ordinária**, que restou aprovada à unanimidade. Logo após, o Dr. Clenan comunicou aos Conselheiros, que veiculou no Jornal do Tocantins, do dia dezessete do corrente mês (17/06/2009), uma matéria injuriosa e caluniosa à sua pessoa, como gestor desta Instituição. Continuando, esclareceu que se trata de uma publicação que saiu no Diário Oficial do Estado, de uma ata de registro de preço na contratação de serviço de Buffet, que prestará serviços para o Ministério Público pelo período de doze (12) meses, e que essa rubrica já constava no orçamento elaborado pela gestão passada. Informou, ainda, que já tomou as providências necessárias no campo jurídico em desfavor do repórter responsável pela matéria. Com a palavra, o

Dr. Alcir Raineri externou sua solidariedade e apoio ao Dr. Clenan Renaut. O Dr. Ricardo fez uso da palavra para manifestar seu apoio e se solidarizar com o Dr. Clenan Renaut. O Dr. Edson Azambuja, Presidente da ATMP, fez uso da palavra para hipotecar seu apoio e solidariedade ao Chefe do Ministério Público e à pessoa do Dr. Clenan Renaut, que vem conduzindo com dedicação e zelo nossa Instituição. Em seguida, foi apreciada e referendada a **Portaria nº. 364/2009**, que designou o Promotor de Justiça Delveaux Vieira Prudente Júnior para responder, cumulativamente, pela 11ª Procuradoria de Justiça, no período de 09 de maio a 12 de junho de 2009, durante o afastamento legal do titular. Dando prosseguimento, passou-se a apreciação dos **Memos. Nºs. 061, 062, 063 e 064/2009, datados de 28/05/2009, oriundos da Corregedoria Geral do Ministério Público**, que encaminhou, para conhecimento, as decisões de arquivamento exaradas nos Autos Administrativos nºs. 005, 006, 007, e 008/2009, que tem como interessado o Dr. Fábio da Fonseca Lopes, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. O Corregedor-Geral informou que tratam de autos instaurados por ordem do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, visando a apuração do cometimento de eventual falta funcional por parte do Promotor de Justiça. Esclareceu, também, que o Conselho Superior em sessão anterior, já tinha deferido pedido de devolução dos referidos autos ao Dr. Fábio da Fonseca Lopes, para dar continuidade nas diligências, e em razão da reconsideração do Conselho Superior, os presentes autos foram arquivados na Corregedoria. Logo após, o Dr. Alcir propôs a **retirada da pauta dos Autos CSMP nº. 079/2009**, referentes aos Autos de Representação nº. 001/2003, em face da ausência do Secretário José Demóstenes de Abreu. Proposta acatada à unanimidade. Com a palavra, o Dr. Alcir solicitou ao Dr. Clenan Renaut que falasse sobre as **Leis que foram sancionadas pelo Poder Executivo**, que ampliaram o Plano de Carreira, Cargo e Subsídios dos Servidores dos Quadros Auxiliares de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins PCCS, e da que trata do reajuste dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, e questionou se o Conselho não teria providências a tomar no sentido de implementar a aplicação da lei. O Dr. Clenan Renaut explicou que as Leis nºs. 2.055 e 2.056, datadas de 15/06/2009, foram publicadas no Diário Oficial do dia 16 do corrente mês, que contemplam os servidores efetivos com aumento

salarial de oito por cento e para os servidores comissionados houve apenas uma adequação de nomenclatura. Continuando, falou da criação de trinta cargos de analistas ministeriais e da necessidade da realização de concurso público, para contemplar, principalmente, as Promotorias de Justiça do interior. Informou, ainda, que a intenção é fazer um concurso regionalizado, nas cidades de Araguaína, Palmas e Gurupi. Após as explanações sobre o assunto, o Dr. Clenan Renaut propôs a indicação dos nomes dos Promotores de Justiça que irão compor a **Comissão para Concurso Público para Provimento de vagas do Quadro Auxiliar e Administrativo do Ministério Público**, proposta acatada à unanimidade. O Conselho Superior indicou os nomes dos seguintes membros para compor a Comissão: Marcos Luciano Bignotti, José Kasuo Otsuka e Miguel Batista de Siqueira Filho, membros; e, como suplentes, Zenaide Aparecida da Silva, Ceres Gonzaga de Rezende e José Maria da Silva Júnior. O Dr. Clenan esclareceu que todos os Promotores de Justiça serão consultados antes de baixar a portaria de designação. Em continuidade, o Conselho autorizou ao Procurador-Geral de Justiça indicar nomes de membros em substituição, na hipótese de algum colega, depois de consultado, não puder participar da Comissão. Após debatia a matéria, o Conselho decidiu que a Comissão, citada a cima, está autorizada a tomar todas as providências necessárias para elaboração do edital. Com a palavra, o Presidente esclareceu que posteriormente, será indicado os nomes de Promotores de Justiça e servidores que irão compor a banca examinadora. Em seguida, o Presidente solicitou à secretaria que oficiasse o Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP e ao Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP, solicitando indicação de nomes para composição da banca examinadora. Prosseguindo, passou-se à **apreciação de feitos**, com a apresentação dos autos de relatoria do Conselheiro Ricardo Vicente, a saber: 1) **Autos nº. 054/2009 - Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 042/07. **Interessada:** 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. SUSPEITA DE IRREGULARIDADE NA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO PELA CÂMARA DE VEREADORES DE GURUPI-TO. NÃO COMPROVAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO. ART.

67 DA LEI COMPLEMENTAR 051/2008, ART. 35, §3º DA RESOLUÇÃO Nº 003/2008 DO CSMP E ART. 9º, §3º DA LEI 9.347/85.”. Voto acolhido à unanimidade. 2) **Autos nº. 056/2009 – Assunto:** Apreciação de Temos de Ajustamento de Condutas - TAC's para fins de homologação. **Interessada:** 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. **Ementa:** “INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS. NECESSIDADE DOS MUNICÍPIOS ADEQUAREM-SE À DISPOSIÇÃO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ASSINATURA DE TAC. HOMOLOGAÇÃO NA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE. ARQUIVAMENTO.”. Voto acolhido à unanimidade. 3) **Autos nº. 004/2009 - Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 016/07. **Interessada:** 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. **Ementa:** “INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. COMBATE AO NEPOTISMO NO PODER MUNICIPAL – EXECUTIVO E LEGISLATIVO – DA COMARCA DE CRIXÁS-TO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.”. Voto acolhido à unanimidade. 4) **Autos nº. 064/2009 - Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº. 071/04. **Interessada:** 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. MAL ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ-TO. RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA ADEQUAÇÃO À LEI Nº 8.080/90 E LEI MUNICIPAL Nº 899/06. CUMPRIDA A RECOMENDAÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. ART. 35, §3º DA RESOLUÇÃO Nº 003/2008 DO CSMP.”. Voto acolhido à unanimidade. Com a palavra, o Dr. Ricardo Vicente explicou que apesar das observações feitas na sessão passada pelos demais Conselheiros, resolveu manter o seu posicionamento em relação ao feito a seguir: 5) **Autos nº. 045/2009 - Assunto:** Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº. 2008.3.29.22.0005. **Interessada:** 22ª Promotoria de Justiça da Capital. **Ementa:** “INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL. APURAÇÃO DA PRÁTICA DE VENDA CASADA. CASO APURADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. POSSIBILIDADE DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.”. Voto acolhido à unanimidade. 6) **Autos nº. 069/2009 - Assunto:** Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº.

003/08. **Interessada:** Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. **Ementa:** “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. UTILIZAÇÃO POR PARTE DE AGENTES PÚBLICOS DE RECURSOS FINANCEIROS E VEÍCULOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL PARA PROMOÇÃO PESSOAL. AUSÊNCIA DE FATO CONCRETO A ENSEJAR O MANEJO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. ART. 67 DA LEI COMPLEMENTAR 051/2008 e ART. 9º, §3º DA LEI 9.347/85.”. Voto acolhido à unanimidade. O Dr. Clenan Renaut informou aos demais conselheiros, da **impossibilidade da realização da sessão extraordinária convocada para o dia vinte e seis de junho (26/06/2009)**, e propôs alteração na data para o dia três de julho do corrente ano (03/07/2009), restando a proposta acolhida à unanimidade. O Presidente determinou à secretaria que tomasse as devidas providências no sentido de notificar todos os interessados no julgamento dos Autos CSMP nº. 94/2008, que tem como interessado o Dr. André Ramos Varanda, da alteração da data. Por último, foi apreciada e referendada, à unanimidade, **a Portaria nº. 403/2009**, que prorrogou até vinte e nove de junho de dois mil e nove (29/06/2009), a designação do Promotor de Justiça Delveaux Vieira Prudente Júnior, para responder, cumulativamente, pela 11ª Procuradoria de Justiça, durante o afastamento legal do titular, designado pela Portaria nº. 364/2009, de 14 de maio de 2009. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às doze horas e quinze minutos (12h15min), do que, para constar, eu, _____ Alcir Raineri Filho, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

Ricardo Vicente da Silva
Membro

Alcir Raineri Filho
Secretário ad hoc